



**Prefeitura de
Maracanaú**

AFIXADO
EM: 15/03/22
Andreza Keyvila Oliveira de Azevedo
Mat. 47767

Andreza Oliveira

LEI Nº 3.151, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

DENOMINA DE MARIA EUNICE ROCHA (NICINHA) A RUA 06, DO BAIRRO CONJUNTO INDUSTRIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Maracanaú, Roberto Soares Pessoa:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú e eu Prefeito sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina nome de MARIA EUNICE ROCHA (NICINHA), antes denominada Rua 06, localizada no bairro Conjunto Industrial, CEP 61905-070, neste Município.

Art. 2º. O Poder Executivo destinará ao órgão competente a data e horário de afixação da Placa denominativa da Rua especificada, bem como informar aos demais órgãos e residentes sobre a mudança.

Art. 3º. Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 15 DE MARÇO DE 2022.

ROBERTO PESSOA
Prefeito de Maracanaú

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ	
RECEBIDO	
29 ABR 2022 13:00 Hs	
Nº Protocolo	10263 29/04
	<i>yls</i>
Rubrica Protocolista	



ORIUNDA DO PROJETO DE LEI DE Nº 040/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ VALDEMI GOMES PEIXOTO (DEMIR PEIXOTO).

Palácio Antônio Gonçalves
Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.906-430